

1 2

3

4 5

6 7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal Nº 807 de 14 de Dezembro de 1990

ATA DE ELEIÇÃO 2º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO EDITAL 001/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESCOLHA DIRETA DE CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES aos 14 dias (QUATORZE) de fevereiro de dois mil de dezenove, com início às 14h (QUATORZE) e termino ás 15h do mesmo dia, na EEE CRUZ E SOUZA, situada à Praça Sebastião Caboto, 90, Centro, Tijucas/SC, CEP: 88.200-000, tendo como presentes o Representante do Ministério Público SC Sr. Mateus D. G. Guinzani - Assessor do Sr. Promotor que se ausentou as 16:00hs, não permanecendo para esta segunda reunião, Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais a Sra Elizete de Souza e Sil va Gonzaga, Representante de OSC LIONS CLUBE Sr. Antônio Azevedo, Representante de OSC Associação de Pais e Professores da EEE Cruz e Souza Sandra Regina Pereira, João Daniel Ramos e Diocélio Adelino dos Santos ambos representantes da NA Produções Culturais e a Presidente do CMDCA de Tijucas Sra. Cláudia Raitz Büchele. Iniciou-se a reunião as 15:30 horas sem quórum necessários para votação e aprovação do Edital de Chamamento Público de Projetos – FIA 2019 – EDITAL 002/2019, bem como a formação da Comissão Especial de Avaliação de Projetos para Coo-financiamento do FIA. Em virtude das ausências consecutivas dos conselheiros a presidente informou ao MPSC que estará encaminhando Oficio CMDCA ao Prefeito Municipal solicitando conforme Lei 807/90 em seu artigo 6º a substituição dos representante governamentais no prazo de 10 dias para nova composição do CMDCA, bem como a inclusão de novas Organizações Sociais Civis para substituírem as entidades que possuem mais de 5 ausências consecutivas. Neste Caso, OFICIO 003/2019 DO DIA 15/02/2019 ENCAMINHADO AO PREFEITO no dia de hoje solicita a substituição das representações da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE FUNDAÇÃO MUNICIPAL ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETARIA DE OBRAS. O oficio Circular 004/2019 encaminhado as OSC UNIVALI E CAMINHO DAS AGUAS, SOLICITA INDICAÇÃO DE MEMBROS DE REPRESENTAÇÃO IMEDIATAMENTE. Entretanto, de acordo com a urgência foi debatido entre os poucos presentes algumas alterações necessárias a Minuta



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal Nº 807 de 14 de Dezembro de 1990

do Edital 002/2019 pontuadas de NA PRODUÇÕES CULTURAIS, QUE
CONTRIBUIU COM ALTERAÇÕES NOS ITENS 1.2, 1.3G, 3.2.a, 4.4.J E
COMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO I. As propostas são relevantes e foram
avaliadas pelos presentes que concordaram com parte das alterações. Ficou
estabelecido que a complementação do QUADRO I será encaminhada por e-
mail o mais rápido possível. Sem mais para explanar, eu Cláudia Raitz Büchele
salientou a urgência e necessidade de quórum para a aprovação deste edital para a
continuidade dos atendimentos as crianças e adolescentes após o termino da vigência
do edital de saldo remanescente que se encerra em 30/03/2019. A presidente abriu
espaço para outras colocações e neste momento o Sr. João Daniel reafirmou a urgência
da aprovação. Sem mais á debater, as 17:00h a presidente encerrou a reunião e
agendou reunião para a segunda semana de abril a ser confirmada em convocação
003/2019.
Eu presidente do CMDCA secretariei, escrevi e assino esta ata e segue anexo lista de
presença dos participantes e respectivas assinaturas.
Presidente CMDCA Gestão 2018.